



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

PORTARIA N. 0106/2018/SCR – Manaus, 3 de abril de 2018

Autoriza os servidores Fantino Castro da Silva e Meiry Jane Lira Ramos participarem das atividades itinerantes no município de Autazes, no período de 23/4 a 26/4/2018.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pelo Desembargador Corregedor para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias aos servidores Fantino Castro da Silva e Meiry Jane Lira Ramos, no deslocamento para tomada de reclamações e auxiliar a magistrada na realização de audiências, no município de Autazes, no período de 23/4 a 26/4/2018;

CONSIDERANDO que os servidores se deslocarão por meio de transporte terrestre (veículo oficial) ao citado município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017-CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correções e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

**R E S O L V E**

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Fantino Castro da Silva, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Manacapuru (CJ03) e Meiry Jane Lira Ramos, Assistente de Juiz, FC-05, lotados na Vara do Trabalho de Manacapuru, para tomada de reclamações e auxiliar a magistrada na realização de audiências, no Município de Autazes(AM), no período de 23/4 a 26/4/2018;

II – CONCEDER aos servidores citados três diárias e meia, referentes ao período de 23/4 a 26/4/2018;

III - CONSIDERAR como trânsitos os dias 23/4 e 26/4/2018.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

IV - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor do TRT da 11ª Região